ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 INTRODUÇÃO

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar reúne os elementos e informações necessários para subsidiar o planejamento da futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Paraná, incluindo o reforço das ações e serviços de saúde relacionados à Operação Verão Maior 2026/2027.

1.2 Este documento integra a fase preparatória da contratação e é elaborado em observância à Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente ao art. 18, à Lei Municipal nº 2.293/2022, especialmente aos arts. 7º, 11 e 12, e ao Decreto Municipal nº 12.950/2025, que disciplina a pesquisa de mercado no âmbito municipal, sem prejuízo das demais normas específicas aplicáveis ao objeto.

1.3 O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizar a necessidade administrativa, estabelecer os requisitos necessários ao seu atendimento, examinar as soluções disponíveis no mercado e avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação, observando os princípios da legalidade, planejamento, interesse público, eficiência, economicidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, segurança jurídica, transparência e demais princípios aplicáveis às contratações públicas.

1.4 A relação atualmente apresentada pela Administração compreende 143 (cento e quarenta e três) itens, constituídos por materiais médico-hospitalares e medicamentos, com especificações, unidades e quantitativos individualizados no Pedido de Orçamento que integra o processo.

1.5 Para elaboração deste estudo foram considerados os documentos efetivamente constantes dos autos disponibilizados, especialmente o Pedido de Orçamento, o Mapa de Cotação nº 596/2026 e os documentos que instruem a pesquisa de preços, preservando-se a fidelidade às informações documentais existentes.

1.6 A elaboração deste estudo observa as informações e documentos que integram a fase preparatória, preservando a correspondência entre a necessidade administrativa, as especificações, os quantitativos, a pesquisa de preços e a solução proposta.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade de disponibilização de materiais médico-hospitalares e medicamentos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Paraná, visando assegurar condições adequadas para a continuidade das atividades assistenciais desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Saúde.

2.2 A prestação dos serviços públicos de saúde depende da disponibilidade regular de medicamentos e materiais utilizados nos atendimentos, procedimentos e demais atividades assistenciais. A insuficiência ou indisponibilidade desses insumos pode comprometer a continuidade dos serviços que deles dependam, tornando necessário o planejamento prévio de seu abastecimento.

2.3 Os materiais médico-hospitalares relacionados no processo possuem diferentes características e finalidades, abrangendo insumos utilizados em procedimentos, atendimento, assistência e suporte às atividades dos serviços de saúde. Os medicamentos, por sua vez, apresentam diferentes princípios ativos, concentrações, formas farmacêuticas, volumes e apresentações, conforme especificações constantes da relação requisitada.

2.4 A necessidade da contratação também está relacionada ao reforço das ações e serviços de saúde durante a Operação Verão Maior 2026/2027, considerando o afluxo populacional excepcional historicamente observado no período de final de ano e férias escolares, circunstância que amplia a demanda sobre a rede assistencial dos municípios abrangidos pelo Programa. A Resolução SESA nº 1.199/2020 reconhece expressamente essa situação e prevê apoio aos municípios para assegurar assistência qualificada à população flutuante, sem prejuízo do atendimento à população residente habitual.

2.5 Para o exercício 2026/2027, a Deliberação CIB/PR nº 391/2026 aprovou o repasse de Incentivo Financeiro de Custeio destinado ao apoio das ações e serviços previstos na Operação Verão Maior, contemplando expressamente o Município de Pontal do Paraná. O respectivo Termo de Adesão prevê, entre as ações abrangidas, o reforço do atendimento assistencial e a aquisição de materiais, insumos e medicamentos necessários à assistência médica e de enfermagem da população atendida na área de abrangência municipal.

2.6 Nesse contexto, a presente aquisição visa assegurar a disponibilidade dos materiais médico-hospitalares e medicamentos necessários à manutenção e ao reforço da capacidade assistencial da Rede Municipal de Saúde durante a Operação Verão Maior 2026/2027, contribuindo para a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população

flutuante e à população residente habitual.

2.7 A definição das especificações deverá assegurar que os produtos sejam compatíveis com sua finalidade, sem inclusão de características desnecessárias ou injustificadamente restritivas à competitividade.

2.8 Os quantitativos constantes do processo foram definidos pela área requisitante e formalizados no Pedido de Orçamento, compondo a estimativa necessária ao planejamento da aquisição dos 143 (cento e quarenta e três) itens relacionados neste Estudo Técnico Preliminar.

2.9 Para fins deste estudo, os quantitativos são adotados conforme a requisição formal da Secretaria Municipal de Saúde, preservando-se a correspondência entre item, especificação, unidade de fornecimento e quantidade estimada.

2.10 Diante do exposto, evidencia-se a necessidade administrativa de assegurar a disponibilidade dos materiais médico-hospitalares e medicamentos necessários às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solução que concilie continuidade do abastecimento, adequação técnica, segurança, eficiência e utilização racional dos recursos públicos.

3 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

3.1 A contratação guarda compatibilidade com os instrumentos de planejamento aplicáveis ao Município, devendo sua execução observar o Plano de Contratações Anual – PCA, quando elaborado, bem como a correspondente disponibilidade orçamentária e financeira.

3.2 O presente ETP integra o planejamento da contratação e permanece vinculado aos registros administrativos, orçamentários e financeiros correspondentes durante o prosseguimento da fase preparatória e da execução da contratação.

3.3 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas nos documentos que integram a instrução processual, observadas as respectivas classificações orçamentárias, fontes de recursos e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

3.4 O prosseguimento da contratação observará a compatibilidade com os instrumentos de planejamento, programação e orçamento aplicáveis à Secretaria Municipal de Saúde.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A solução deverá assegurar o fornecimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos compatíveis com as especificações e finalidades constantes da relação definida pela Administração.

4.2 Os produtos deverão ser fornecidos em condições adequadas de uso, íntegros e devidamente acondicionados, atendendo às especificações técnicas estabelecidas para cada item e às normas aplicáveis à sua natureza e finalidade.

4.3 Para os materiais médico-hospitalares deverão ser observadas, conforme aplicáveis a cada item, as características relacionadas a composição, material, dimensões, calibre, capacidade, esterilidade, apresentação, acondicionamento, compatibilidade e demais requisitos expressamente constantes da especificação técnica.

4.4 Para os medicamentos deverão ser observados o princípio ativo ou associação, concentração, forma farmacêutica, volume, apresentação, via de administração quando especificada e demais características constantes da relação requisitada, não sendo considerados tecnicamente equivalentes produtos cuja diferença altere a especificação necessária à Administração.

4.5 Os códigos CATMAT e BR constantes dos documentos deverão permanecer compatíveis com as respectivas descrições, assegurando-se uniformidade entre o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e os demais documentos da contratação.

4.6 Nos itens em que o Pedido de Orçamento não apresente código CATMAT ou outra informação cadastral, prevalecerá a especificação técnica formalmente estabelecida pela Administração, sem inclusão de informação por presunção.

4.7 Os produtos sujeitos, em razão de sua natureza, a registro, notificação, cadastro, autorização ou outra exigência sanitária deverão atender à regulamentação aplicável, observadas as competências dos órgãos responsáveis e a situação específica de cada item.

4.8 Os produtos entregues em desconformidade com as especificações definidas para a contratação estarão sujeitos à substituição ou regularização, observadas as condições e os prazos estabelecidos no Termo de Referência e nos demais instrumentos da contratação.

4.9 Os requisitos operacionais relacionados ao prazo e local de entrega, validade remanescente dos produtos, condições específicas de transporte e armazenamento, recebimento, substituição ou regularização de produtos em desconformidade e demais obrigações de fornecimento observarão as condições estabelecidas no Termo de

Referência, de acordo com a necessidade administrativa e as particularidades dos produtos.

4.10 Os requisitos da contratação deverão limitar-se ao necessário e suficiente para assegurar o atendimento da necessidade administrativa, evitando condições desproporcionais ou potencialmente restritivas à competitividade sem justificativa técnica.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 A relação definida pela Administração compreende 143 (cento e quarenta e três) itens, com especificações, unidades e quantitativos constantes do Pedido de Orçamento que integra o processo.

5.2 Para fins de organização deste estudo, a relação compreende materiais médico-hospitalares e medicamentos, preservando-se a numeração e as especificações constantes do documento requisitório.

5.3 Os quantitativos estimados correspondem à demanda formalizada pela área requisitante e registrada no Pedido de Orçamento que integra a instrução processual, constituindo a referência quantitativa adotada para o planejamento da contratação.

5.4 O dimensionamento considera as necessidades de abastecimento dos serviços abrangidos pela Secretaria Municipal de Saúde, observada a natureza dos produtos, a continuidade das atividades assistenciais e a necessidade de compatibilização das aquisições com o consumo efetivo, especialmente quanto aos itens sujeitos a prazo de validade e condições específicas de armazenamento.

5.5 Os quantitativos adotados neste ETP correspondem aos formalizados pela área requisitante nos documentos que integram a instrução da demanda, preservando-se a correspondência entre item, especificação, unidade de fornecimento e quantidade estimada.

5.6 O dimensionamento da aquisição deverá ser observado na execução da contratação de forma compatível com a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, evitando desabastecimento e formação de estoques superiores às necessidades administrativas e assistenciais.

5.7 A estimativa dos quantitativos considera a necessidade de assegurar o abastecimento da Rede Municipal de Saúde e o suporte às ações assistenciais desenvolvidas no período da Operação Verão Maior 2026/2027, observados os quantitativos formalizados pela área requisitante. A vinculação da contratação à Operação Verão encontra respaldo na Resolução SESA nº 1.199/2020, que contempla a necessidade de materiais médico-hospitalares e

insumos para suporte à assistência durante o período e admite a aquisição de materiais, insumos e medicamentos necessários à assistência médica e de enfermagem.

5.8 A relação integral dos 143 (cento e quarenta e três) itens é apresentada na tabela a seguir, contendo item, código CATMAT/BR, descrição integral, unidade e quantidade, além dos valores unitários e totais dos materiais médico-hospitalares. Para os medicamentos, os valores referenciais individualizados são mantidos sob sigilo.

ITEM	CATMAT/BR	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	276839	Água destilada para autoclave, 5 litros. Água purificada com condutividade inferior a 10 µs/cm, Livre de sais e de matéria orgânica. Pode conter substâncias voláteis, como CO2, NH3, entre outras, já existentes na água natural ou geradas no aquecimento da mesma. Uso indicado para autoclaves	GL	50	R$ 22,2367	R$ 1.111,84
2	277319	Água oxigenada 3% (10 volumes), 100 mL. Produto antisséptico tópico que pode ser utilizado para assepsia de ferimentos, gargarejos ou bochechos. Composição: água purificada, peróxido de hidrogênio, fenacetina, ácido fosfórico	FR	30	R$ 5,1040	R$ 153,12
3	439800	Agulha hipodérmica estéril, descartável, com cânula de bisel trifacetado, canhão transparente e colorido calibre 40 x 12 (18G 1 1/2). Atóxica e apirogênica, lubrificada. Permite o acoplamento em seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Uso único. Caixa com 100 unidades	CX	500	R$ 14,8096	R$ 7.404,80
4	397502	Agulha hipodérmica estéril, descartável, com cânula de bisel trifacetado, canhão transparente e colorido calibre 25 x 8 (21 g 1). Atóxica e apirogênica, lubrificada. Permite o acoplamento em seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Uso único. Caixa com 100 unidades	CX	50	R$ 29,9500	R$ 1.497,50
5	439805	Agulha hipodérmica estéril, descartável, com cânula de bisel trifacetado, canhão transparente e colorido calibre 30 x 8 (21G 1 1/4). Atóxica e apirogênica, lubrificada. Permite o acoplamento em seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Uso único. Caixa com 100 unidades	CX	100	R$ 14,6152	R$ 1.461,52
6	397505	Agulha hipodérmica estéril, descartável, com cânula de bisel trifacetado, canhão transparente e colorido calibre 25 x 7 (22G 1). Atóxica e apirogênica, lubrificada. Permite o acoplamento em seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Uso único. Caixa com 100 unidades	CX	50	R$ 22,0567	R$ 1.102,84
7	397506	Agulha hipodérmica estéril, descartável, com cânula de bisel trifacetado, canhão transparente e colorido calibre 30 x 7 (22G 1 1/4). Atóxica e apirogênica, lubrificada. Permite o acoplamento em seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Uso único. Caixa com 100 unidades	CX	100	R$ 35,7500	R$ 3.575,00
8	439809	Agulha hipodérmica estéril, descartável, com cânula de bisel trifacetado, canhão transparente e colorido calibre 25 x 6 (23G 1). Atóxica e apirogênica, lubrificada. Permite o acoplamento em seringas de bico Luer Slip e Luer Lock. Uso único. Caixa com 100 unidades.	CX	50	R$ 16,3700	R$ 818,50
9	277541	Álcool etílico 70%, 100 mL, almotolia descartável. Indicado como antisséptico tópico, para uso na pele. Indicado para uso pediátrico e adulto.	FR	300	R$ 3,3300	R$ 999,00
10	269941	Álcool etílico 70%, 1 litro, hidratado na concentração de 70° INPM. Indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes	FR	120	R$ 7,3520	R$ 882,24
11	279726	Algodão hidrófilo em rolo, 500 gramas. Características do produto: macio e suave, absorvente, puro algodão. Indicado para uso geral	RL	200	R$ 17,9417	R$ 3.588,34

ITEM	CATMAT/BR	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	441933	Aparelho barbear, tipo descartável, material lâmina lâmina aço inox, quantidade lâminas 2 un, material cabo plástico, características adicionais com fita lubrificante	UN	100	R$ 1,2888	R$ 128,88
13		Atadura crepon, 13 fios 80% de algodão, 4% de elastano e 16% poliéster, 15 cm x 1,80 m. Sem desfiamento lateral; compressão uniforme; enfaixamento perfeito, elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos.	RL	1.200	R$ 1,0883	R$ 1.305,96
14		Atadura crepon, 13 fios 80% de algodão, 4% de elastano e 16% poliéster, 20 cm x 1,80 m. Sem desfiamento lateral; compressão uniforme; enfaixamento perfeito, elasticidade adequada, macia e isenta de fios soltos.	RL	1.200	R$ 1,4412	R$ 1.729,44
15	478140	Bandagem triangular, tecido cru, lavável, dimensões: 2,00 x 1,40m, com costura nas laterais em overloque, embalado individualmente	RL	100	R$ 21,1140	R$ 2.111,40
16	412834	Bisturi descartável, confeccionado em aço inoxidável, com lâmina nº 11, estéril, atóxico e apirogênico. Indicado para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Produto de uso único, com corte preciso, devidamente embalado individualmente, garantindo esterilidade até o momento do uso. Deve atender às normas sanitárias vigentes	UN	100	R$ 4,2030	R$ 420,30
17	412835	Bisturi descartável, confeccionado em aço inoxidável, com lâmina nº 15, estéril, atóxico e apirogênico. Indicado para procedimentos cirúrgicos e ambulatoriais. Produto de uso único, com corte preciso, devidamente embalado individualmente, garantindo esterilidade até o momento do uso. Deve atender às normas sanitárias vigentes.	UN	100	R$ 4,0555	R$ 405,55
18		Cateter venoso central de duplo lúmen, para acesso venoso central, nº 07 FR, com 20 cm de comprimento, confeccionado em polietileno hidrofílico centimetrado, dilatador, fio-guia em `J´ e adiantador do fio-guia, agulha de punção, seringa descartável, bisturi descartável com cabo, fixador de cateter tipo borboleta com trava e tampa protetora auto selante. Possui ponta flexível, facilitando a introdução sem causar traumas ao paciente. Válvula Luer Lock com câmara de látex que possibilita a punção sem abrir o sistema, diminuindo o risco de infecção. Produto estéril, embalado individualmente.	UN	100	R$ 76,2725	R$ 7.627,25
19	437178	Cateter intravenoso descartável nº 20G. Estéril, apirogênico, atóxico, radiopaco. Possuir filtro que reduza a pressão interna da câmara e permita a visualização do sangue no exato momento da punção. Fluxo de 65ml/min. Dimensões aproximadas: diâmetro de 1,1mm e comprimento de 32mm. Cor do canhão: rosa. Produto de uso único, devendo ser descartado após o uso	UN	5.000	R$ 3,1000	R$ 15.500,00
20	437179	Cateter intravenoso descartável nº 22G. Estéril, apirogênico, atóxico, radiopaco. Possuir filtro que reduza a pressão interna da câmara e permita a visualização do sangue no exato momento da punção. Fluxo de 36ml/min. Dimensões aproximadas: diâmetro de 0,9mm e comprimento de 25mm. Cor do canhão: azul. Produto de uso único, devendo ser descartado após o uso	UN	5.000	R$ 2,4575	R$ 12.287,50
21	437180	Cateter intravenoso descartável nº 24G. Estéril, apirogênico, atóxico, radiopaco. Possuir filtro que reduza a pressão interna da câmara e permita a visualização do sangue no exato momento da punção. Fluxo de 23ml/min. Dimensões aproximadas: diâmetro de 0,7mm e comprimento de 19mm. Cor do canhão: amarelo. Produto de uso único, devendo ser descartado após o uso	UN	5.000	R$ 2,0975	R$ 10.487,50
22	437176	Cateter intravenoso descartável nº 16G. Estéril, apirogênico, atóxico, radiopaco. Possuir filtro que reduza a pressão interna da câmara e permita a visualização do sangue no exato momento da punção. Fluxo de 200ml/min. Dimensões aproximadas: diâmetro de 1,7mm e comprimento de 45mm. Cor do canhão: cinza. Produto de uso único, devendo ser descartado após o uso	UN	500	R$ 2,6492	R$ 1.324,60

ITEM	CATMAT/BR	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23		Cintos de Fixação p/ imobilização de pranchas de resgate. Produzido em nylon resistente com 5 cm de largura.	UN	10	R$ 25,1230	R$ 251,23
24	269878	Clorexidina digluconato, dosagem: 0,5%, aplicação: solução alcoólica, Frasco 100 mL.	FR	100	R$ 4,1950	R$ 419,50
25	296990	Clorexidina aquosa 0,1%, frasco com 100ml. Composição: gliconato de clorexidina 1%. Solução aquosa, antisséptico tópico e uso externo. Utilizado para a desinfecção e lavagem das mãos e pele antes de procedimentos invasivos ou antissepsia do campo operatório	FR	350	R$ 7,0367	R$ 2.462,84
26	269880	Clorexidina degermante 0,2%, frasco com 100ml. Composição: gliconato de clorexidina 2%. Antisséptico tópico, indicado para antissepsia da pele, mãos e no banho pré-operatorio.	FR	350	R$ 6,0800	R$ 2.128,00
27	329972	Bolsa coletora de urina, sistema fechado, com capacidade para 2000ml, graduada a cada 100ml. Possuir válvula anti-refluxo, suporte de fixação com haste rígida e alça tipo cordão, pinça corta-fluxo tipo clamp. Tubo extensor em PVC, com 120 cm de comprimento, transparente, atóxico e flexível. Possuir porta para coleta de amostras com borracha autocicatrizante. Conector universal compatível com sondas vesicais, com tampa protetora. Bolsa confeccionada em PVC transparente. Esterilizada por óxido de etileno. Dimensões aproximadas: 29,5 cm x 22 cm	UN	300	R$ 4,8943	R$ 1.468,29
28	375788	Coletor para material perfurocortante, com capacidade de 13 litros, fabricado conforme as normas da NBR 13853, garantindo total proteção contra perfurações e vazamentos de fluidos contaminados	UN	400	R$ 8,3820	R$ 3.352,80
29	269979	Compressa de gaze hidrófila estéril, medindo 7,5 x 7,5 cm, confeccionada em tecido 100% algodão tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras, constituída de 11 fios por cm². Embaladas em papel grau cirúrgico, conforme normas da ABNT e NBR 13843. Pacote com 10 compressas.	PCT	5.000	R$ 0,6944	R$ 3.472,00
30	272020	Gaze tipo queijo, 13 fios, com 5 dobras e 8 camadas, dimensões de 91 cm x 91 m, confeccionada em tecido 100% algodão	RL	50	R$ 37,2729	R$ 1.863,64
31	443022	Compressa cirúrgica para campo operatório. Dimensões: 45 cm x 50 cm	PCT	100	R$ 105,1750	R$ 10.517,50
32	396158	Detergente multienzimatico 1000ml. Composição: enzima protease, enzima amilase, enzima peptidase, enzima celulase, enzima lípase, álcool laurilico - 2,50%p/p, propilenoglicol, solvente, estabilizantes, conservante, corante e veiculo	FR	100	R$ 20,3360	R$ 2.033,60
33	461243	Eletrodo descartável para ECG, confeccionado em espuma com gel sólido, hipoalergênico e não invasivo, com capa plástica para manter a umidade do gel. Pacote com 50 unidades	PCT	300	R$ 15,2933	R$ 4.587,99
34	432468	Esfigmomanômetro adulto modelo profissional de alta precisão, composto por manômetro aneroide calibrado com escala de 0 a 300 mmHg, leitura clara, resistente a impactos e durável; braçadeira em PVC ajustável para circunferência de 18 a 35 cm, proporcionando conforto e precisão na aferição; braçadeira grande em nylon com fecho em velcro resistente, garantindo ajuste seguro e rápido; válvula de deflação com mecanismo suave e preciso para controle confiável da pressão; componentes duráveis, resistentes e fáceis de higienizar. Uso exclusivo para adultos, fornecido calibrado conforme normas técnicas vigentes, atendendo às recomendações da ANVISA, ISO 81060-1 e demais normas aplicáveis	UN	30	R$ 122,1350	R$ 3.664,05
35	479619	Filtro terapia respiratória, aplicação: p/ circuito respiratório, modelo: HMEF, tipo: troca calor e umidade c/ barreira microbiológica, tipo membrana: hidrofóbico e higroscópico, componente: conexões padrão c/ via p/ capnografia, tamanho: infantil, esterilidade: estéril.	UN	200	R$ 8,7467	R$ 1.749,34

ITEM	CATMAT/BR	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	487442	Fio de sutura agulhado, nylon, poliamida preto ou incolor, monofilamentar, diâmetro fio: 3-0, comprimento fio: cerca de 45 cm, agulha 3/8 círculo, comprimento agulha: cerca de 30 mm, estéril. Caixa com 30 unidades.	CX	30	R$ 45,7050	R$ 1.371,15
37	631778	Esparadrapo impermeável branco, medindo 10 cm × 4,5 m, com capa protetora, confeccionado em tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Fácil de rasgar, com excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade.	RL	150	R$ 9,7843	R$ 1.467,64
38		Tala imobilizadora de papelão 50 × 20 cm, descartável e dobrável, de característica fina, bem estruturada e firme, de fácil dobragem, com furos para passagem de amarras	UN	250	R$ 1,5000	R$ 375,00
39		Tala imobilizadora de papelão 70 × 20 cm, descartável e dobrável, de característica fina, bem estruturada e firme, de fácil dobragem, com furos para passagem de amarras	UN	250	R$ 2,0297	R$ 507,42
40		Tala imobilizadora de papelão 30 × 20 cm, descartável e dobrável, de característica fina, bem estruturada e firme, de fácil dobragem, com furos para passagem de amarras	UN	250	R$ 1,1900	R$ 297,50
41	481795	Lençol descartável uso hospitalar, matéria prima: 100% fibra celulose virgem, dimensões: cerca de 70 cm x 50 m.	UN	400	R$ 14,4533	R$ 5.781,32
42	310176	Luva cirúrgica estéril, tamanho 6,5, ambidestra, com pó (lubrificada com pó bioabsorvível e inerte), esterilizada pelo processo de radiação gama, formato anatômico, texturizada, antiderrapante, atóxica e apirogênica. Fabricada em látex natural, de uso único, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades	CX	300	R$ 161,4286	R$ 48.428,58
43	276340	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,0, ambidestra, com pó (lubrificada com pó bioabsorvível e inerte), esterilizada pelo processo de radiação gama, formato anatômico, texturizada, antiderrapante, atóxica e apirogênica. Fabricada em látex natural, de uso único, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades	CX	300	R$ 156,0575	R$ 46.817,25
44	269947	Luva cirúrgica estéril, tamanho 8,5, ambidestra, com pó (lubrificada com pó bioabsorvível e inerte), esterilizada pelo processo de radiação gama, formato anatômico, texturizada, antiderrapante, atóxica e apirogênica. Fabricada em látex natural, de uso único, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades	CX	300	R$ 159,2700	R$ 47.781,00
45	276342	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,0, ambidestra, com pó (lubrificada com pó bioabsorvível e inerte), esterilizada pelo processo de radiação gama, formato anatômico, texturizada, antiderrapante, atóxica e apirogênica. Fabricada em látex natural, de uso único, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades.	CX	300	R$ 151,3333	R$ 45.399,99
46	269838	Luva cirúrgica estéril, tamanho 7,5, ambidestra, com pó (lubrificada com pó bioabsorvível e inerte), esterilizada pelo processo de radiação gama, formato anatômico, texturizada, antiderrapante, atóxica e apirogênica. Fabricada em látex natural, de uso único, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades	CX	300	R$ 158,0000	R$ 47.400,00
47	269892	Luva de procedimento de látex, tamanho grande, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades	CX	200	R$ 26,7728	R$ 5.354,56
48	269893	Luva de procedimento de látex, tamanho médio, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades	CX	400	R$ 25,9646	R$ 10.385,84
49	269894	Luva de procedimento de látex, tamanho pequeno, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica e apirogênica, descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades	CX	500	R$ 27,3288	R$ 13.664,40

ITEM	CATMAT/BR	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	411867	Prancha de imobilização em polietileno, para adultos e infantil, com alta resistência a impactos, indicada para o transporte manual de vítimas. Rígida, leve, confortável e translúcida, permite uso em raio-X e ressonância magnética. Possui aberturas específicas que facilitam a imobilização da vítima. Acompanha jogo de cintos com 3 peças	UN	5	R$ 423,3333	R$ 2.116,67
51	470275	Manta térmica aluminizada para adulto, medindo 2,10 × 1,40 m. Mantém o calor interno e reflete o calor externo. Não deformável, isolante térmico de baixo peso e resistente ao atrito com o solo.	UN	50	R$ 10,9133	R$ 545,66
52	413005	Colar cervical grande, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 1,0mm, revestido de espuma macia tipo EVA (etil-vinil-acetato), com fecho em velcro de 05mm em ambos os lados, em cores padrão universal. Na parte frontal, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Na parte posterior da nuca, possui aberturas para ventilação e palpação da região cervical. Botões em material plástico resistente, permitindo rádiotransferência	UN	10	R$ 19,6633	R$ 196,63
53	413006	Colar cervical PP, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 1,0mm, revestido de espuma macia tipo EVA (etil-vinil-acetato), com fecho em velcro de 05mm em ambos os lados, em cores padrão universal. Na parte frontal, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Na parte posterior da nuca, possui aberturas para ventilação e palpação da região cervical. Botões em material plástico resistente, permitindo rádiotransferência.	UN	10	R$ 31,9267	R$ 319,27
54	455891	Colar cervical pequeno, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 1,0mm, revestido de espuma macia tipo EVA (etil-vinil-acetato), com fecho em velcro de 05mm em ambos os lados, em cores padrão universal. Na parte frontal, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Na parte posterior da nuca, possui aberturas para ventilação e palpação da região cervical. Botões em material plástico resistente, permitindo rádiotransferência	UN	10	R$ 21,5067	R$ 215,07
55	455909	Colar cervical médio, confeccionado em polietileno de alta densidade, com espessura mínima de 1,0mm, revestido de espuma macia tipo EVA (etil-vinil-acetato), com fecho em velcro de 05mm em ambos os lados, em cores padrão universal. Na parte frontal, possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. Na parte posterior da nuca, possui aberturas para ventilação e palpação da região cervical. Botões em material plástico resistente, permitindo rádiotransferência	UN	10	R$ 23,5600	R$ 235,60
56	456409	Reanimador manual adulto, com balão em silicone translúcido, autoclavável. Tamanho adulto: balão com capacidade de 1600 mL. Acompanha máscara facial em silicone e válvula unidirecional, modelo bico de pato	UN	10	R$ 191,2369	R$ 1.912,37
57	456407	Reanimador manual infantil, com balão em silicone translúcido e autoclavável. Tamanho infantil: balão com capacidade de 500 mL. Acompanha máscara facial em silicone e válvula unidirecional, modelo bico de pato	UN	10	R$ 144,1570	R$ 1.441,57
58	469169	Seringa descartável 1 mL com agulha 13 × 4,5 mm, fabricada em polipropileno. Corpo transparente para permitir a visualização do nível do medicamento. Produto atóxico e apirogênico. Descartável e de uso único	UN	500	R$ 0,4022	R$ 201,10
59	439626	Seringa descartável 10 mL sem agulha, modelo Luer Slip, fabricada em polipropileno. Estéril, esterilizada em óxido de etileno, atóxica e apirogênica. Produto de uso único, com corpo transparente para permitir a visualização do nível do medicamento. Cilindro com anel de retenção e produto lubrificado	UN	10.000	R$ 0,6065	R$ 6.065,00

ITEM	CATMAT/BR	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	439627	Seringa descartável 20 mL sem agulha, modelo Luer Lock, fabricada em polipropileno. Estéril, esterilizada em óxido de etileno, atóxica e apirogênica. Produto de uso único, com corpo transparente para permitir a visualização do nível do medicamento. Cilindro com anel de retenção e produto lubrificado.	UN	5.000	R$ 0,9758	R$ 4.879,00
61	439625	Seringa descartável 3 mL sem agulha, modelo Luer Lock, fabricada em polipropileno. Estéril, esterilizada em óxido de etileno, atóxica e apirogênica. Produto de uso único, com corpo transparente para permitir a visualização do nível do medicamento. Cilindro com anel de retenção e produto lubrificado	UN	10.000	R$ 0,3433	R$ 3.433,00
62	439624	Seringa descartável 5 mL sem agulha, modelo Luer Lock, fabricada em polipropileno. Estéril, esterilizada em óxido de etileno, atóxica e apirogênica. Produto de uso único, com corpo transparente para permitir a visualização do nível do medicamento. Cilindro com anel de retenção e produto lubrificado	UN	10.000	R$ 0,4010	R$ 4.010,00
63	459110	Tubo hospitalar, material: silicone transparente, referência: nº 204, diâmetro interno: cerca de 6,0 mm, esterilidade: autoclavável	UN	10	R$ 127,4200	R$ 1.274,20
64	BR0274918-2	Acetato de retinol 10000ui/g + aminoácidos 25mg/g + metionina 5mg/g + cloranfenicol 5mg/g pomada oftálmica tubo 3,5g	UN	15	R$ 17,4532	R$ 261,80
65	BR0271687	Ácido ascórbico 100mg/mL solução injetável ampola 5ml	UN	1.500	R$ 1,2571	R$ 1.885,65
66	BR0327566	Ácido tranexâmico 50mg/mL solução injetável ampola 5ml	UN	300	R$ 5,6047	R$ 1.681,41
67	BR0278281	Adenosina 3mg /mL solução injetável EV ampola 2ml	UN	100	R$ 13,0887	R$ 1.308,87
68	BR0292402	Aminofilina 24mg/mL solução injetável ampola 10ml	UN	100	R$ 2,6526	R$ 265,26
69	BR0271710	Amiodarona, cloridrato 50mg/mL solução injetável ampola 3ml	UN	300	R$ 3,7837	R$ 1.135,11
70	BR271100	Amoxicilina 1g + clavulanato de potássio 200mg pó para suspensão injetável	UN	600	R$ 14,6419	R$ 8.785,14
71	BR268396	Atracúrio, besilato 10mg/mL injetável ampola 5ml	AMP	100	R$ 21,5339	R$ 2.153,39
72	BR0268214	Atropina, sulfato 0,25mg/mL solução injetável ampola 1ml	UN	100	R$ 1,2238	R$ 122,38
73	BR0270590	Betametasona, dipropionato 5mg + betametasona, fosfato dissódico 2mg / mL solução injetável ampola 1ml	UN	2.000	R$ 7,5445	R$ 15.089,00
74	BR0268222	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável ampola 10ml	UN	800	R$ 1,3379	R$ 1.070,32
75	BR0270138	Biperideno, lactato 5mg/mL solução injetável ampola 1ml	UN	25	R$ 3,7859	R$ 94,65
76	BR0269958-1	Bromoprida 5mg/mL solução injetável ampola 2ml	UN	3.000	R$ 1,4655	R$ 4.396,50
77	BR0267282	Butilescopolamina 20mg/mL solução injetável ampola 1ml	UN	1.000	R$ 1,3070	R$ 1.307,00
78	BR0270621	Butilescopolamina 4mg + dipirona 500mg /mL solução injetável ampola 5ml	UN	3.000	R$ 2,0850	R$ 6.255,00
79	BR0434505	Carvão vegetal ativado 250mg comprimido	UN	200	R$ 2,2156	R$ 443,12
80	BR0268228	Cefalotina sódica 1g pó para suspensão injetável frasco ampola	UN	50	R$ 6,0311	R$ 301,56
81	BR442693	Cefazolina 1g pó para suspensão injetável	UN	50	R$ 6,7766	R$ 338,83
82	BR0270114-1	Cetamina 50mg/mL solução injetável ampola 2ml	UN	50	R$ 16,1291	R$ 806,46
83	BR0340101	Cetoprofeno 100mg pó liófilo para suspensão injetável EV frasco-ampola	UN	1.500	R$ 5,0685	R$ 7.602,75
84	BR0340100	Cetoprofeno 50mg/mL solução injetável IM ampola 2ml	UN	3.000	R$ 1,6804	R$ 5.041,20
85	BR292418	Ciprofloxacino, cloridrato 2mg/mL solução para infusão intravenosa bolsa sistema fechado 100ml	FR	400	R$ 10,9760	R$ 4.390,40

ITEM	CATMAT/BR	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
86	BR0340206	Clonidina, cloridrato 150mcg/mL IM/IV solução injetável ampola 1ml	UN	120	R$ 9,8325	R$ 1.179,90
87	BR0272045	Clopidogrel, bissulfato 75mg comprimido	UN	1.000	R$ 0,7442	R$ 744,20
88	BR0267162	Cloreto de potássio 19,1% solução injetável ampola 10ml	UN	200	R$ 0,7388	R$ 146,76
89	BR0368654	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável ampola 10ml	UN	2.000	R$ 0,5819	R$ 1.163,80
90	BR0268236-5	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 1000ml	UN	1.000	R$ 10,0619	R$ 10.061,90
91	BR0268236-1	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 100ml	UN	7.000	R$ 4,7058	R$ 32.940,60
92	BR0268236-3	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 250ml	UN	6.000	R$ 6,2537	R$ 37.522,20
93	BR0268236-4	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 500ml	UN	2.500	R$ 7,7139	R$ 19.284,75
94	BR0267574	Cloreto de sódio 20% solução injetável ampola 10ml	UN	200	R$ 0,8091	R$ 161,82
95	BR0268069	Clorpromazina , cloridrato 5mg/mL solução injetável ampola 5ml	UN	100	R$ 3,5685	R$ 356,85
96	BR272091	Complexo b solução injetável IM/IV ampola 2ml, contendo na composição vitaminas b1, b2, b6, b12 e PP	AMP	3.500	R$ 1,5345	R$ 5.370,75
97	BR0276283	Deslanosídeo 0,2mg/mL solução injetável ampola 2ml	UN	50	R$ 3,2467	R$ 162,34
98	BR0300733	Dexametasona, fosfato dissódico 2mg/mL solução injetável ampola 1ml	UN	600	R$ 1,1469	R$ 688,14
99	BR352204	Dexmedetamidina, cloridrato 100mcg/mL injetável frasco ampola 2 mL	FR	400	R$ 12,0793	R$ 4.831,72
100	BR0271003	Diclofenaco sódico 25mg/mL solução injetável ampola 3ml	UN	2.500	R$ 1,2571	R$ 3.142,75
101	BR0272336	Dimenidrinato 3mg + piridoxina, cloridrato 5mg + glicose 100mg + frutose 100mg/mL solução injetável EV ampola 10ml	UN	600	R$ 12,4893	R$ 7.493,58
102	BR0268446	Dobutamina 250mg/20ml solução injetável ampola 20ml	UN	100	R$ 12,25	R$ 1.225,00
103	BR0268960	Dopamina 5mg/mL solução injetável ampola 10ml	UN	200	R$ 5,1334	R$ 1.026,68
104	BR0272645	Enoxaparina 40mg/0,4ml seringa pré enchida 0,4ml	UN	300	R$ 15,1134	R$ 4.534,02
105	BR0268255	Epinefrina 1mg/mL solução injetável IM / IV / SC ampola 1ml	UN	400	R$ 1,4693	R$ 587,72
106	BR0272198	Etilefrina, cloridrato 10mg/mL solução injetável ampola 1ml	UN	60	R$ 2,6288	R$ 157,73
107	BR270116	Etomidato 2mg/mL injetável ampola 10ml	AMP	300	R$ 14,2558	R$ 4.276,74
108	BR0267107	Fenitoina sódica 50mg/mL solução injetável ampola 5ml	UN	100	R$ 3,2588	R$ 325,88
109	BR0300725	Fenobarbital 100mg/mL solução injetável ampola 2ml	UN	30	R$ 3,0448	R$ 91,34
110	BR0271950-3	Fentanila, citrato 50mcg/mL solução injetável ampola 10ml	AMP	150	R$ 6,2223	R$ 933,34
111	BR0292399-1	Fitomenadiona 10mg/mL solução injetável ampola 1ml	UN	120	R$ 3,2909	R$ 394,91
112	BR0268510	Flumazenil 0,1mg/mL injetável uso EV ampola 5ml	UN	100	R$ 7,9355	R$ 793,55
113	BR267328	Fosfato de sódio dibásico 0,06g + fosfato de sódio monobásico 0,16g / mL solução retal frasco com 133ml	FR	200	R$ 17,7160	R$ 3.543,20
114	BR0270019	Gliconato de cálcio 100mg/mL solução injetável IM/IV ampola 10ml	UN	200	R$ 2,6282	R$ 525,64
115	BR0270092-1	Glicose 5% solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 250ml	UN	400	R$ 5,7457	R$ 2.298,28
116	BR0270092-2	Glicose 5% solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 500ml	UN	400	R$ 7,3762	R$ 2.950,48
117	BR0267540	Glicose hipertônica 25% solução injetável ampola 10ml	UN	400	R$ 0,6728	R$ 269,12

ITEM	CATMAT/BR	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
118	BR0267541	Glicose hipertônica 50% solução injetável ampola 10ml	UN	400	R$ 0,6938	R$ 277,52
119	BR0268115	Hidralazina, cloridrato 20mg/mL solução injetável ampola 1ml	UN	120	R$ 7,6665	R$ 919,98
120	BR0270220	Hidrocortisona, succinato sódico 100mg pó liófilo para solução injetável frasco ampola	UN	500	R$ 4,9261	R$ 2.463,05
121	BR0342134	Hidrocortisona, succinato sódico 500mg pó liófilo para solução injetável frasco ampola	UN	1.000	R$ 6,1605	R$ 6.160,50
122	BR393846	Hidroxietilamido 6% + cloreto de sódio 0,9% solução injetável sistema fechado 500ml	FR	50	R$42,3780	R$ 2.118,90
123	BR0273404	Isossorbida, mononitrato 10mg/mL solução injetável ampola 1ml	UN	50	R$ 3,7983	R$ 189,92
124	BR0323004	Isoxsuprina, cloridrato 5mg/mL solução injetável ampola 2ml	UN	25	R$ 16,1730	R$ 404,32
125	BR0269843-2	Lidocaína, cloridrato 20mg/mL sem vasoconstritor solução injetável frasco 20ml	UN	200	R$ 13,6978	R$ 2.739,56
126	BR0299675	Manitol 20mg/mL solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 250ml	UN	100	R$ 12,0375	R$ 1.203,75
127	BR0268262	Metilergometrina, maleato 0,2mg/mL solução injetável ampola 1ml	UN	25	R$ 3,1493	R$ R$ 78,73
128	BR345259	Metoprolol, tartarato 1mg/mL injetável ampola 5ml	AMP	200	R$ 20,9250	R$ 4.185,00
129	BR268498	Metronidazol 500mg/100ml injetável bolsa sistema fechado 100ml	UN	200	R$ 5,5948	R$ 1.118,96
130	BR0268481-2	Midazolam 5mg/mL solução injetável IM/IV ampola 10ml	UN	300	R$ 6,0747	R$ 1.822,41
131	BR0304871	Morfina, sulfato 10mg/mL solução injetável ampola 1ml	UN	300	R$ 2,5703	R$ 771,09
132	BR0272326	Naloxona 0,4mg/mL, cloridrato injetável uso EV/IM/SC ampola 1ml	UN	100	R$ 9,2769	R$ 927,69
133	BR267728	Nifedipina 10mg comprimido	COMP	100	R$ 0,5076	R$ 50,76
134	BR0273719	Nitroprussiato de sódio 50mg solução injetável ampola 2ml	UN	100	R$ 22,5643	R$ 2.256,43
135	BR0305718	Norepinefrina, hemitartarato 2mg/mL solução injetável ampola 4ml	UN	120	R$ 2,2852	R$ 274,22
136	BR0268160	Omeprazol sódico 40mg pó liófilo frasco ampola + diluente 10ml injetável	UN	800	R$ 10,8501	R$ 8.680,08
137	BR0296120	Cloridrato de oxibuprocaina 4mg/mL solução oftálmica frasco 10ml	FR	10	R$ 27,2122	R$ 272,12
138	BR271724	Piperacilina sódica (equivalente a 4g de piperacilina base) + tazobactam sódico (equivalente a 500mg de tazobactam base) pó para suspensão injetável frasco ampola	FR	400	R$ 21,6766	R$ 8.670,84
139	BR0303292-1	Ringer lactato solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 250ml	UN	200	R$ 6,7830	R$ 1.356,60
140	BR0303292-2	Ringer lactato solução injetável bolsa/frasco sistema fechado 500ml	UN	200	R$ 8,5261	R$ 1.705,22
141	BR0268075	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 4mEqMg/mL SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	UN	200	R$ 7,0094	R$ 1.401,88
142	BR0269818	Terbutalina, sulfato 0,5mg/mL solução injetável ampola 1ml	UN	200	R$ 1,6942	R$ 338,84
143	BR0292382	Tramadol, cloridrato 50mg/mL solução injetável ampola 2ml	UN	2.000	R$ 1,5696	R$ 3.139,20

TOTAL GERAL R$ 683.219,51.

5.9 Para os materiais médico-hospitalares, são divulgados os valores unitários e totais consolidados no Mapa de Cotação nº 596/2026. Os preços referenciais individualizados dos

medicamentos permanecem sigilosos, com fundamento no art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, preservada a documentação da pesquisa de preços.

5.10 Os valores unitários e totais dos materiais médico-hospitalares são apresentados na tabela, preservada a correspondência entre item, especificação, unidade de fornecimento e quantitativo. Os valores correspondentes aos medicamentos permanecem em documentação própria de acesso restrito.

5.11 Para fins de consolidação econômica deste ETP, adota-se o valor global estimado de R$ 683.219,51 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), correspondente à estimativa econômica consolidada no Mapa de Cotação nº 596/2026.

5.12 As unidades e apresentações dos itens deverão observar a relação consolidada da contratação e permanecer uniformes entre o Pedido de Orçamento, o Mapa de Cotação, este Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis e adequadas ao atendimento da necessidade administrativa de disponibilização de materiais médico-hospitalares e medicamentos para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Paraná.

6.2 Considerando a natureza dos bens relacionados no processo, foram analisadas as possibilidades compatíveis com o atendimento da necessidade, observando-se as características dos produtos, sua disponibilidade no mercado e a forma usual de fornecimento.

6.3 Para os materiais médico-hospitalares e medicamentos de consumo relacionados, a aquisição apresenta-se como solução compatível com a necessidade administrativa, uma vez que se trata, predominantemente, de bens destinados ao consumo ou à utilização nas atividades assistenciais, não se mostrando tecnicamente equivalente, para esses produtos, a adoção de alternativas como locação ou manutenção.

6.4 A relação também deverá ser analisada individualmente quanto às características de cada item, evitando-se que a solução global resulte na imposição de condições incompatíveis com determinados produtos ou restrinja injustificadamente o mercado fornecedor.

6.5 A documentação juntada demonstra pesquisa junto ao mercado e a utilização de

diferentes fontes de preços, incluindo propostas comerciais e referências provenientes de contratações públicas e bases especializadas. A suficiência dessas fontes, sua atualidade, comparabilidade e aderência ao objeto deverão ser verificadas segundo a hierarquia e os requisitos estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 12.950/2025.

6.6 As referências consultadas evidenciam a existência de mercado fornecedor para os itens pesquisados e possibilitaram a obtenção de referências econômicas para a formação da estimativa da contratação.

6.7 A aquisição dos bens junto a fornecedores especializados apresenta-se como solução tecnicamente adequada ao atendimento da necessidade identificada, devendo a modelagem da contratação preservar a competitividade e possibilitar a participação dos segmentos de mercado aptos ao fornecimento de cada produto.

6.8 A referência constante dos documentos preparatórios à utilização do Sistema de Registro de Preços não é adotada neste estudo apenas em razão de sua utilização em processos anteriores. Sua adequação deverá decorrer das características concretas da demanda, especialmente da necessidade de fornecimentos futuros, da possibilidade de requisições em momentos distintos e da conveniência de não promover aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

6.9 Considerando a diversidade dos itens, a natureza recorrente da necessidade de abastecimento e a possibilidade de aquisições conforme a demanda administrativa, o Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a solução pretendida, observadas as regras aplicáveis à sua utilização.

6.10 Não foram identificadas, nos documentos analisados, alternativas mercadológicas que se mostrem, para o conjunto de bens de consumo relacionado, mais adequadas do que a aquisição dos produtos necessários. Essa conclusão não afasta a necessidade de tratamento específico de eventual item cuja natureza demande solução diferenciada.

6.11 Dessa forma, o levantamento de mercado indica como solução adequada a aquisição dos materiais médico-hospitalares e medicamentos especificados pela Administração, mediante seleção competitiva de fornecedores, preservando-se a divisão adequada do objeto e as particularidades técnicas de cada item.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A estimativa econômica da contratação utiliza a pesquisa de preços constante do

processo, consolidada no Mapa de Cotação nº 596/2026 e nos respectivos documentos de suporte, em observância à Lei nº 14.133/2021, à Lei Municipal nº 2.293/2022 e ao Decreto Municipal nº 12.950/2025.

7.2 A Administração adota o caráter sigiloso exclusivamente para os preços referenciais individualizados dos medicamentos, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a conveniência de evitar que tais referências influenciem a formação das propostas, estimular a disputa efetiva pelo menor preço e preservar a economicidade. Os valores dos materiais médico-hospitalares permanecem públicos. O valor global estimado da contratação também permanece divulgado, assegurado o acesso dos órgãos de controle interno e externo.

7.3 A pesquisa de preços reúne múltiplas fontes, incluindo propostas comerciais, referências de contratações públicas, Banco de Preços em Saúde, Compras.gov.br e demais documentos juntados aos autos, observada a metodologia municipal aplicável à formação do preço estimado.

7.4 O Mapa de Cotação nº 596/2026 apresenta, por item, a série de preços coletados e os elementos estatísticos utilizados na consolidação da pesquisa. Para fins deste ETP, adotam-se os valores econômicos consolidados no referido Mapa como referência para a estimativa da contratação.

7.5 Nos termos da Lei Municipal nº 2.293/2022 e do Decreto Municipal nº 12.950/2025, a formação do preço estimado admite a utilização da média, mediana ou menor valor, observados os critérios aplicáveis à série de preços coletados e ao tratamento dos valores considerados na pesquisa.

7.6 Os valores unitários e totais dos materiais médico-hospitalares indicados na tabela da Seção 5 correspondem aos valores econômicos consolidados no Mapa de Cotação nº 596/2026. Os preços referenciais individualizados dos medicamentos são mantidos em documentação própria de acesso restrito.

7.7 A relação integral dos 143 itens, com as respectivas especificações, códigos CATMAT/BR, quando existentes, unidades e quantitativos, encontra-se reproduzida na Seção 5 deste Estudo Técnico Preliminar. Os valores dos materiais médico-hospitalares permanecem públicos, enquanto os preços referenciais dos medicamentos são preservados em documento apartado.

7.8 A análise da pesquisa de preços deverá preservar a comparabilidade das referências utilizadas e observar o tratamento previsto na regulamentação municipal para valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, quando identificados.

7.9 A estimativa econômica deverá permanecer rastreável ao Mapa de Cotação nº 596/2026 e aos documentos de suporte, mantendo-se públicos os preços referenciais dos materiais médico-hospitalares e sob sigilo os preços referenciais individualizados dos medicamentos.

7.10 A formação do preço estimado considera a identidade e a comparabilidade do objeto pesquisado, especialmente quanto à descrição, código CATMAT/BR, quando existente, concentração, dimensão, calibre, apresentação, quantidade por embalagem, unidade de fornecimento e demais características relevantes de cada item.

7.11 A uniformidade das especificações técnicas, cadastrais e econômicas deverá ser preservada no Termo de Referência e nos demais documentos da fase preparatória.

7.12 A correspondência entre unidade, apresentação, código, especificação e preço de referência deverá ser preservada nos documentos subsequentes da contratação, de modo que o valor adotado permaneça vinculado ao mesmo objeto efetivamente definido para aquisição.

7.13 Assim, adota-se o valor global estimado de R$ 683.219,51 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos) como referência econômica da contratação, correspondente à estimativa econômica consolidada no Mapa de Cotação nº 596/2026.

7.14 A pesquisa de preços integra a instrução do processo e contempla a descrição do objeto, as fontes consultadas, a série de preços e os elementos de formação do valor estimado, nos termos da regulamentação municipal aplicável.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução integra as medidas de suporte ao reforço assistencial da Rede Municipal de Saúde para a Operação Verão Maior 2026/2027, compreendendo a disponibilização de materiais médico-hospitalares e medicamentos necessários à assistência médica e de enfermagem, em consonância com as ações previstas na regulamentação estadual do Programa e no respectivo Termo de Adesão.

8.2 A solução compreende 143 (cento e quarenta e três) itens, abrangendo materiais

médico-hospitalares e medicamentos com características e apresentações distintas, destinados ao suporte das atividades desenvolvidas no âmbito da Rede Municipal de Saúde.

8.3 O fornecimento deverá observar integralmente as especificações técnicas de cada item, assegurando que os produtos disponibilizados sejam compatíveis com a finalidade para a qual foram requisitados e com as exigências sanitárias e técnicas aplicáveis à sua natureza.

8.4 Para os medicamentos, a solução pressupõe o fornecimento de produtos correspondentes ao princípio ativo ou associação, concentração, forma farmacêutica, volume, apresentação e demais características definidas para cada item.

8.5 Para os materiais médico-hospitalares, deverão ser observadas as características relacionadas a material, dimensões, calibre, capacidade, esterilidade, acondicionamento, apresentação e demais requisitos previstos nas respectivas especificações.

8.6 Considerando a diversidade dos itens, a solução deverá permitir o fornecimento por empresas aptas aos diferentes segmentos envolvidos, evitando concentração injustificada do objeto quando os produtos puderem ser fornecidos independentemente.

8.7 A forma de fornecimento deverá ser compatível com a necessidade efetivamente demonstrada pela Secretaria, observando-se as condições estabelecidas no Termo de Referência quanto às autorizações de fornecimento, prazo e local de entrega, recebimento, substituição ou regularização de produtos em desconformidade e demais obrigações operacionais.

8.8 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com as características da demanda, considerando a possibilidade de aquisições futuras e de fornecimentos em momentos distintos, permitindo que os quantitativos estimados sejam requisitados conforme a necessidade da Administração, sem obrigação de aquisição integral, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

8.9 A solução deverá preservar mecanismos que reduzam riscos de desabastecimento e, simultaneamente, evitem aquisições incompatíveis com a demanda efetiva, particularmente no caso de medicamentos e materiais sujeitos a prazo de validade ou condições específicas de armazenamento.

8.10 Dessa forma, a solução selecionada consiste no fornecimento dos materiais médico-hospitalares e medicamentos necessários à Administração, mediante contratação

estruturada de modo a preservar adequação técnica, competitividade, economicidade e continuidade do abastecimento.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A relação é composta por 143 itens com características, apresentações e finalidades individualizadas, incluindo diferentes materiais médico-hospitalares e medicamentos.

9.2 A natureza dos produtos permite, em princípio, seu tratamento individualizado, uma vez que a aquisição de determinado item não depende tecnicamente da aquisição conjunta dos demais para preservar sua funcionalidade.

9.3 O parcelamento por item favorece a ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores aptos a comercializar apenas parte dos produtos relacionados e evitando que a reunião injustificada de bens distintos limite o universo de potenciais participantes.

9.4 A análise deverá, entretanto, considerar eventual situação específica em que haja justificativa técnica ou econômica para tratamento conjunto de determinados itens. Nos documentos analisados até esta etapa, não foi identificada fundamentação que demonstre a necessidade de agrupamento dos 143 produtos em lote único.

9.5 Assim, a solução mostra-se compatível com o julgamento e a adjudicação por item, em razão da independência funcional dos produtos e da possibilidade de ampliação da competitividade, sem prejuízo da necessidade de motivação específica caso eventual item venha a exigir tratamento distinto.

9.6 O parcelamento do objeto não se confunde com a realização de entregas parceladas no tempo. A primeira questão refere-se à divisão da contratação em itens ou lotes para fins de disputa e adjudicação; a segunda diz respeito à forma e ao momento em que os quantitativos contratados serão efetivamente fornecidos.

10 RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a contratação pretende-se assegurar disponibilidade adequada de materiais médico-hospitalares e medicamentos necessários às atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Paraná.

10.2 Espera-se contribuir para a continuidade dos atendimentos e procedimentos que dependam dos produtos relacionados, reduzindo o risco de interrupções decorrentes da indisponibilidade dos insumos abrangidos pela contratação.

10.3 A adequada especificação dos itens deverá contribuir para maior segurança no recebimento e utilização dos produtos, reduzindo riscos de aquisição de materiais ou medicamentos incompatíveis com a necessidade administrativa.

10.4 O parcelamento adequado do objeto deverá favorecer a competitividade e ampliar a possibilidade de participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos abrangidos pela contratação.

10.5 A pesquisa de preços fornece referência econômica individualizada para os 143 (cento e quarenta e três) itens. Os valores dos materiais médico-hospitalares são divulgados, enquanto os preços unitários e totais dos medicamentos permanecem em documentação de acesso restrito, preservada a rastreabilidade entre item, quantitativo, preço unitário e valor total.

10.6 Pretende-se, ainda, racionalizar a aplicação dos recursos públicos, compatibilizando as aquisições com a demanda efetiva e reduzindo, conforme a modelagem que vier a ser definitivamente adotada, riscos de desabastecimento, desperdício e formação inadequada de estoques.

10.7 Como resultado, espera-se obter solução tecnicamente adequada, economicamente justificável e compatível com a continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde, mantendo rastreabilidade entre a necessidade identificada, os quantitativos requisitados, as especificações e a estimativa econômica.

10.8 Pretende-se, ainda, assegurar condições materiais adequadas ao reforço da capacidade assistencial da Rede Municipal de Saúde durante a Operação Verão Maior 2026/2027, contribuindo para o atendimento da demanda decorrente do afluxo populacional sazonal, mediante a disponibilidade dos materiais médico-hospitalares e medicamentos necessários à assistência médica e de enfermagem, sem prejuízo da continuidade do atendimento à população residente habitual.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

11.1 Para o prosseguimento da contratação, deverão ser observadas as providências próprias da fase preparatória, especialmente a elaboração do Termo de Referência, a definição das condições de fornecimento e a adoção dos atos administrativos necessários à formalização do procedimento.

11.2 Deverá ser realizada a conferência final da relação dos 143 (cento e quarenta e três)

itens, verificando-se a correspondência entre descrição, código CATMAT/BR, quando existente, unidade de fornecimento, quantitativo e demais características técnicas constantes dos documentos que instruem o processo.

11.3 As especificações técnicas e cadastrais deverão ser mantidas de forma uniforme nos documentos subsequentes, preservando-se a correspondência entre os 143 itens relacionados neste ETP e o objeto a ser licitado.

11.4 Os quantitativos constantes deste ETP deverão ser reproduzidos no Termo de Referência em correspondência com o Pedido de Orçamento e com a relação consolidada da contratação.

11.5 A pesquisa de preços e o Mapa de Cotação nº 596/2026 constituem a referência econômica para elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos da fase preparatória, observados os requisitos da Lei Municipal nº 2.293/2022 e do Decreto Municipal nº 12.950/2025, especialmente quanto:

a) à equivalência técnica das referências utilizadas;

b) à correspondência entre o código CATMAT/BR, quando existente, e a descrição do item;

c) à unidade e apresentação dos produtos pesquisados;

d) à existência de referências discrepantes;

e) à adequada utilização das fontes efetivamente consultadas;

f) à correspondência entre os valores adotados no ETP e os valores econômicos consolidados no Mapa de Cotação nº 596/2026; e

g) à motivação de eventual desconsideração de preços.

11.6 Os valores unitários e totais adotados deverão permanecer rastreáveis ao Mapa de Cotação nº 596/2026 e aos documentos que integram a pesquisa de preços, observando-se a publicidade dos valores dos materiais médico-hospitalares e o sigilo dos preços referenciais individualizados dos medicamentos.

11.7 A contratação deverá permanecer compatível com o Plano de Contratações Anual – PCA, quando elaborado, e com os demais instrumentos de planejamento e orçamento aplicáveis ao Município, observadas as dotações orçamentárias, classificações da despesa, fontes de recursos e disponibilidades orçamentárias e financeiras indicadas na instrução processual.

11.8 A modelagem da contratação adotará o Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza dos bens, a diversidade dos itens e a conveniência de realizar aquisições conforme a necessidade da Administração, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

11.9 As condições específicas de fornecimento, os prazos e locais de entrega, os critérios de recebimento, a substituição ou regularização de produtos em desconformidade, os requisitos de validade, transporte e armazenamento deverão observar as disposições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais instrumentos da contratação, consideradas as particularidades dos produtos.

11.10 A Administração deverá assegurar a formalização da designação dos responsáveis pelas atividades de gestão e fiscalização da contratação, no momento processualmente adequado, observadas as atribuições correspondentes, as regras aplicáveis e a segregação de funções.

11.11 Não foram identificadas, nos documentos analisados, providências relacionadas à realização de obras, adaptações físicas ou implantação de infraestrutura específica como condição prévia ao fornecimento. Essa constatação limita-se à documentação examinada e não equivale à afirmação de inexistência absoluta de necessidade operacional ainda não informada.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 A análise das contratações correlatas ou interdependentes tem por finalidade verificar a existência de outros contratos, atas, serviços, fornecimentos ou estruturas cuja execução interfira diretamente na solução objeto deste estudo.

12.2 Não foram identificadas contratações específicas cuja execução constitua condição necessária para a aquisição dos materiais médico-hospitalares e medicamentos relacionados neste ETP.

12.3 As contratações e serviços ordinários relacionados ao funcionamento das unidades de saúde, ao armazenamento, à distribuição e ao gerenciamento de resíduos mantêm caráter acessório e não impedem a execução independente do objeto ora planejado.

12.4 As atividades de recebimento, armazenamento, distribuição e utilização dos produtos deverão ser articuladas com as rotinas administrativas e assistenciais existentes, assegurando a adequada execução da solução.

12.5 Não há dependência técnica identificada que impeça o prosseguimento da aquisição em razão de contratação distinta.

13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 A contratação envolve materiais médico-hospitalares e medicamentos, podendo resultar na geração de resíduos decorrentes de embalagens, produtos utilizados, materiais descartáveis, produtos vencidos, deteriorados ou eventualmente impróprios para utilização, conforme a natureza de cada item.

13.2 As medidas ambientais relacionadas à contratação deverão ser proporcionais às características dos produtos e observar a legislação e os procedimentos aplicáveis ao gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde, quando incidentes.

13.3 A Administração deverá buscar utilização racional dos produtos adquiridos, compatibilizando as aquisições com as necessidades efetivas e evitando, especialmente no caso de produtos sujeitos a prazo de validade, formação desnecessária de estoques que possa resultar em perdas e descarte prematuro.

13.4 O acondicionamento, armazenamento, utilização e destinação dos produtos e resíduos deverão observar as exigências aplicáveis à sua natureza, inclusive quanto à segregação e ao descarte adequado dos resíduos gerados pelos serviços de saúde.

13.5 Sempre que tecnicamente pertinente e sem prejuízo da segurança assistencial, da qualidade e da competitividade, poderão ser consideradas medidas voltadas à redução de embalagens desnecessárias e ao adequado gerenciamento dos materiais descartados.

13.6 Eventuais obrigações de logística reversa somente deverão ser exigidas quando houver fundamento legal e pertinência em relação ao produto específico, não sendo estabelecidas genericamente para todos os itens da contratação.

13.7 Os impactos ambientais relacionados ao objeto serão administrados mediante as práticas de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde e demais medidas aplicáveis à natureza de cada produto, sem prejuízo das exigências ambientais e sanitárias pertinentes.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 A análise desenvolvida neste Estudo Técnico Preliminar demonstra a existência de necessidade administrativa relacionada à disponibilização de materiais médico-hospitalares e medicamentos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Paraná, incluindo o reforço das ações e serviços assistenciais

relacionados à Operação Verão Maior 2026/2027.

14.2 O levantamento realizado indica que a aquisição dos bens constitui solução tecnicamente compatível com a necessidade identificada, considerando a natureza dos produtos e a existência de mercado fornecedor para os itens pesquisados.

14.3 A contratação compreende 143 (cento e quarenta e três) itens, com especificações, unidades e quantitativos constantes da relação consolidada da Administração, que integra o planejamento da aquisição.

14.4 O parcelamento por item mostra-se adequado à natureza do objeto, considerando a independência funcional dos produtos e a possibilidade de ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores aptos ao atendimento de parcelas específicas da contratação.

14.5 A estimativa econômica encontra-se fundamentada na pesquisa de preços e no Mapa de Cotação nº 596/2026, adotando-se como referência os valores econômicos nele consolidados.

14.6 O valor global estimado da contratação é de R$ 683.219,51 (seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), correspondente à estimativa econômica consolidada no Mapa de Cotação nº 596/2026.

14.7 Os quantitativos e as especificações integram a estrutura de planejamento da contratação e deverão ser reproduzidos de forma coerente no Termo de Referência e nos demais documentos destinados à divulgação, mantendo-se públicos os valores dos materiais médico-hospitalares e sob sigilo os preços referenciais individualizados dos medicamentos.

14.8 A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada às características da contratação, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade da Administração, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

14.9 O conjunto das análises realizadas demonstra a adequação técnica, operacional e econômica da solução escolhida para atendimento da necessidade administrativa identificada.

14.10 A contratação mostra-se relevante para assegurar a capacidade de resposta da Rede Municipal de Saúde durante a Operação Verão Maior 2026/2027, considerando o afluxo populacional sazonal e a consequente necessidade de reforço assistencial, mediante

disponibilização dos materiais médico-hospitalares e medicamentos necessários à assistência médica e de enfermagem, sem prejuízo do atendimento regular à população residente.

14.11 Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação pretendida, estando caracterizados a necessidade administrativa, os requisitos da contratação, os quantitativos estimados, o levantamento de mercado, a solução escolhida, a estimativa econômica, o parcelamento e os resultados pretendidos.

Pontal do Paraná, 23 de setembro de 2026

LETICIA FERNANDES ANDRES
Secretária Municipal de Saúde